MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 69, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 153, I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 358, de 02/06/98, do Procurador-Geral da República, e

Considerando a necessidade de proceder à avaliação de diversos bens apreendidos recebidos em depósito, para posteriormente incorporá-los ao patrimônio deste órgão, conforme determinado no OFÍCIO Nº OJC.0008.000780-0/2006 (Processo nº 97.0000394-9 - Outros Incidentes Processuais Penais), resolve:

Art. 1º - Designar os servidores do Ministério Público Federal, ocupantes do cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, MÁRCIO DALVI BORJAILLE, RICK'ARDO DEBIAZZE NUNES VIEIRA e JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA IGNÁCIO, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Patrimoniais.

Art. 2º - Os trabalhos desta Comissão Especial terão como objetivo estabelecer o valor real (de mercado) de cada um dos bens apreendidos acautelados nesta unidade, de forma a permitir à Administração a incorporação dos mesmos.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias corridos.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS FERNANDO MAZZOCO

Este texto não substitui o publicado no BSMPF, Brasília, DF, p. 103, 2. quinzena set. 2006.